

13812

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

25/03/2019

PORTARIA Nº 11/2019 - CIGIRS, 21 de março de 2019.

"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o Decreto nº. 001/2019 de 09 de JANEIRO de 2019.

R E S O L V E:

a.- Conceder **01(uma) diária** para cobrir despesas de viagem, no valor de **R\$ 75,00**(setenta e cinco reais), conforme Decreto Nº 001/2019, art.1º, I (em anexo), ao empregado público **Fabício Rômulo Teixeira**, Lotado no **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS**, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sede na cidade de São Luís de Montes Belos, para custear despesas de viagem com seu próprio carro, deslocando-se da sede do CIGIRS ao município de **TURVÂNIA, PROTOCOLAR CONTRATO DE RATEIO Nº 003/2019 - QUE TRATA DOS REPASSES FINANCEIRO AO CONSÓRCIO, DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO, COMO TAMBÉM PROTOCOLAR OFÍCIO DE Nº25/2019-CIGIRS, AO SETOR CONTÁBIL DESTA MUNICÍPIO.**

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 21 DE MARÇO DE 2019.

Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

R E C I B O

Bruto R\$ 75,00

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), proveniente do pagamento de diária para custear viagem ao município de Turvânia.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

São Luís De Montes Belos/Goiás, 21 de março de 2019.

Fabício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

13912

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

09/01/2019

DECRETO Nº 001/2019 - CIGIRS, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O
PAGAMENTO, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
DIÁRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO
CIGIRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DO **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS**, dos Municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Estatuto do CIGIRS:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as condições, o valor, e o pagamento das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do CIGIRS quando em viagem a serviço desta AUTARQUIA;

CONSIDERANDO que os valores são compatíveis com os valores praticados a título de diárias, no âmbito do poder legislativo, executivo e cargo de direção, dos municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás, integrantes deste CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.

DECRETA:

Art. 1º. - Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia Municipal, após ser verificada a existência de recursos financeiros disponíveis:

I. Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

II. Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta) quilômetros de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

III. Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais de 90 (noventa) quilômetros de distância, caso em que será devida diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);

IV. Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

14012



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

V. Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais);

Art. 2º. - Será concedida aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia.

Art. 3º. - A diária será paga antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

Art. 4º. - Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 07 DE JANEIRO DE 2019.



Geraldo

Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS



TABELIONATO DE NOTAS - CACHOEIRA DE GOIÁS/GO
CNPJ. 02.888.170/0001-80. Tel. (64) 3676-1392

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA
Selo Eletrônico: 06941710050957094600876
Reconheço por semelhança a assinatura de
GERALDO ANTONIO NETO, posto que análoga à
constante de nosso arquivo, do que dou fé.
Cachoeira de Goiás - GO, 14 de janeiro de 2019.



Sônia
Sônia Alves de Lima - Oficiala Respondente

Nº do Processo	2045/2019		
Interessado	4459 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIGIRS		
CPF/CNPJ	20.808.466/0001-25	Atuação	25/03/2019 14:44
Atuado por	BRUNA SOUZA SILVA		
Assunto	CONTRATO		
Descrição	REFERENTE CONTRATO DE RATEIO Nº003/2019. OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DO ATERRO SANITÁRIO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA ANEXA EM ATA REALIZADA NO DIA 19/03/2019.		
Destino	FINANÇAS		
Documento			
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor:	0,00
		Dt. Doc.:	



Nº do Processo	2046/2019		
Interessado	4459 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIGIRS		
CPF/CNPJ	20.808.466/0001-25	Atuação	25/03/2019 14:52
Atuado por	BRUNA SOUZA SILVA		
Assunto	OFÍCIO		
Descrição	REFERENTE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTAIS REFERENTE AOS VALORES FIXADOS E ELEMENTOS DE DESPESA CONSIGNADOS NA LEI ORÇAMENTARIA DO MUNICÍPIO DE TURVÂNIA/EXERCÍCIO DE 2019, PARA REPASCE AO CIGIRS.		
Destino	GERENCIA DE CONTABILIDADE		
Documento			
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor:	0,00
		Dt. Doc.:	



143 ✓

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000038/19	0007.000 / 10 / 493	356

DEVERA SER PAGO A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - CPF : 833.160.351-68

A QUANTIA DE R\$ SETENTA E CINCO REAIS

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE TURVANIA, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO E CONTRATO DE RATEIO, CONFORME PORTARIA Nº 11/2019, ANEXA.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	00
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	75,00
SALDO ANTERIOR R\$	75,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	75,00
SALDO ATUAL	0,00

21	Marco	2019
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	21/03/2019	SÉRIE DO DOC. :	U
TIPO DO DOC. :	Recibo	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	75,00
NÚMERO DO DOC. :	26	VALOR TOTAL DO DOC. :	75,00


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

14412

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 356

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000038/19

0007.000 - 10 - DESPESAS A PAGAR - 21/03/2019

REG.OP : 493

BRUTO

75,00

LIQUIDO

75,00

DEVERA SER PAGO A **FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - C.P.F.: 833.160.351-68**

A QUANTIA DE R\$ (75,00) SETENTA E CINCO REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE TURVANIA, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO E CONTRATO DE RATEIO, CONFORME PORTARIA Nº 11/2019, ANEXA.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
3-ELEMENTO	00

21

Marco

2019

DATA

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	75,00
SALDO ANTERIOR R\$	75,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	75,00
SALDO ATUAL	0,00

26

Recibo

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(75,00) SETENTA E CINCO REAIS

Código Conta
AGRUP 311-4

Fonte Doc.
100 900388

Valor
75,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 21 de Marco de 2019.

ASSINATURA - C.P.F.

145 R

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900388	6	75,00#
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900388	6	

Pague por este cheque a quantia de Setenta e cinco reais e centavos acima

Sabúrio Romulo Teixeira = Portaria n= 11/2019 ou à sua ordem

CAIXA 56m3-60 21 de março de 20 19

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFEÇÃO: 01/2019

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCARIO
DESDE 02/2015

900388 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900388 6